



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de Abril de 2016

LEI N.º 1.921, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a proceder a oferta de terrenos de baixa renda, para a construção de moradias, e dá outras providências.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a proceder a oferta de terrenos, mediante avaliação e licitação pública, a pessoas de baixa renda, no loteamento Novo Horizonte, situado na rua Otavio Francisco Panazzolo, para a construção de moradias, obedecendo a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e de Saneamento e suas alterações, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Os terrenos a serem ofertados são os matriculados no Registro de imóveis de Ijuí a seguir relacionados:

- I- Lote nº 11, sob matricula nº 53.206;
- II- Lote nº 12, sob matricula nº 53.207;
- III- Lote nº 13,sob matricula nº 53.208;
- IV- Lote nº 14,sob matricula nº 53.209;
- V- Lote nº 15, sob matricula nº 53.210;
- VI- Lote nº 16, sob matricula nº 53.211;
- VII- Lote nº 17, sob matricula nº 53.212;
- VIII- Lote nº 18, sob matricula nº 53.213;
- IX- Lote nº 19, sob matricula nº 53.214;
- X- Lote nº 20, sob matricula nº 53.215;
- XI- Lote nº 21, sob matricula nº 53.216;
- XII- Lote nº 22, sob matricula nº 53.217;
- XIII- Lote nº 23, sob matricula nº 53.218 e
- XIV- Lote nº 24, sob matricula nº 53.219.

§ 2º As moradias poderão ser construídas pelos beneficiários com recurso próprio, por programa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e/ou Governo Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Art. 2º Poderão habilitar-se à aquisição dos terrenos, candidatos que reúnam as seguintes condições:

I - residência no Município há pelo menos 2 (dois) anos;

II - renda familiar não superior a 5 (cinco) salários mínimos;

III - não sejam proprietários ou concessionários a qualquer título de outro imóvel urbano ou rural no Município, em nome próprio ou de integrante do grupo familiar;

IV - Não ter participado de outro programa de habitação popular desenvolvido pelo Município;

V- Ter os filhos em idade escolar quando for o caso devidamente matriculado em estabelecimento de ensino e freqüentando a escola;

VI- Ser maior de idade;

VII- Ser casado ou possuir grupo familiar constituído;

Art. 3º No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente:

I - prova de identificação;

II - prova de rendimentos, inclusive de seus filhos e dependentes;

III - prova de constituição do grupo familiar;

IV - prova de residência;

V - prova de não possuir outros bens imóveis em seu nome, ou de membro do grupo familiar no Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Art. 4º A abertura do edital será precedida de ampla divulgação por todas as formas possíveis, sendo obrigatória a publicação de edital em jornal de circulação local, o qual também será afixado na sede da Prefeitura.

Parágrafo único. A participação do interessado se dará através de licitação pública mediante preenchimento de ficha de inscrição, com a apresentação da documentação exigida, nos termos do art. 3º, e declaração do candidato de que se compromete a cumprir as obrigações previstas no inc. IV do art. 2º desta Lei.

Art. 5º A seleção dos interessados considerará, obrigatoriamente:

I - renda familiar até 5 (cinco) salários mínimos;

II - números de filhos e dependentes;

III - residência e local de trabalho;

IV - não ter sido proprietário de imóvel residencial no Município, nos últimos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. A conjugação desses fatores expressará a necessidade socioeconômica do inscrito selecionado, que servirá de base para sua classificação, excluindo-se o candidato cuja renda familiar não estiver nos limites do estabelecido nesta Lei.

Art. 6º A classificação dos inscritos selecionados dar-se-á segundo o grau de necessidade socioeconômica e a influência dos seguintes critérios, considerando-se para todos eles, a situação existente no dia da inscrição:

a) situação de emprego do candidato;

b) idade dos filhos ou dependentes;

c) renda média familiar;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

- d) número de filhos ou dependentes;
- e) tempo de serviço do candidato no atual emprego;
- f) exercício de trabalho no Município;

Art. 7º Os critérios enumerados no artigo anterior fornecerão os pontos para classificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = (a + b + 2c) + d + e + f$$

Art. 8º Os documentos destinados à comprovação dos itens do art. 3º, a pontuação a ser atribuída aos critérios definidos no art. 6º, segundo a fórmula expressa no art. 7º, bem como os critérios de desempate serão os constantes do Manual de Procedimentos para Inscrição e Seleção dos Candidatos aos imóveis, para construção de moradias.

Art. 9º No processo licitatório será realizado o procedimento seletivo e de classificação, divulgando-se por edital publicado na imprensa local e afixado na sede da Prefeitura, a relação dos candidatos classificados até o número correspondentes de terrenos, figurando os demais como suplentes.

§ 1º Os classificados para a obtenção dos terrenos serão convocados, quando necessários, nominal e pessoalmente, para participarem das reuniões, nas quais serão abordados assuntos relacionados às obrigações a serem assumidas perante o Contrato firmado entre as partes.

§ 2º Os candidatos que não comparecerem no prazo que lhes for assinado, para os fins e efeitos do disposto no § 1º, serão excluídos convocando-se os suplentes na ordem da classificação.

Art. 10. A distribuição/entrega dos imóveis será feita depois de concluída a infra-estrutura, se for o caso, e em reunião pública, mediante sorteio público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Art. 11. A escritura pública de compra e venda ou promessa de compra e vendados imóveis conterá as seguintes condições e encargos:

I - destinação exclusiva para construção de moradia do beneficiário e sua família;

II - a transferência será realizada a título de oferta pelo preço de avaliação, no mês da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda ou do contrato de Promessa de Compra e Venda;

III – A base de cálculo para a fixação da prestação a ser paga pelos mutuários dará através da soma do valor total do terreno dividido pelo número de prestações.

IV- O prazo para pagamento será de no mínimo 05 (cinco)anos, com reajuste anual pela variação do IGPM (índice geral de preço de mercado) ou outro índice que venha a substituí-lo;

V- fica vedado ao adquirente do imóvel cedê-lo, transferi-lo, locá-lo ou de qualquer forma atribuir seu uso a terceiros, sob pena de resolução de contrato, salvo no caso de sucessão causa mortis;

VI - o atraso no pagamento das prestações por mais de 3 (três) meses, salvo por motivo de força maior reconhecido pelo Conselho Municipal da Habitação, autorizará rescisão de contrato mediante notificação prévia com prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - No caso de resolução, nos termos do inciso V, ou de rescisão nos termos do inciso VI deste artigo, o imóvel retornará ao pleno domínio do município, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, não assistindo ao adquirente direito de indenização ou retenção, salvo à restituição das quantias pagas com atualização monetária, deduzindo o valor de 1% (um por cento) por mês durante a vigência do contrato, calculado sobre o valor atualizado do terreno, a título de indenização pelo uso.

§ 2º - Não ensejará a rescisão de contrato a mudança de domicílio do adquirente para outro Município, hipótese em que poderá requerer a autorização para transferência ao primeiro suplente interessado mediante cessão do contrato e dos créditos relativos as prestações pagas, nas condições que estabelecerem. Na ausência de suplente será realizada nova seleção, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

§ 3º - O Poder Executivo fica autorizado a outorgar escritura definitiva de domínio aos adquirentes, após o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

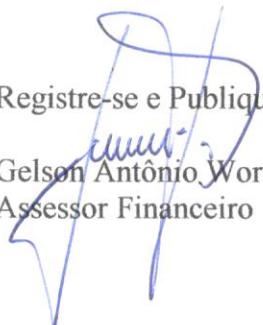
Art. 13. Será regulamentado através de Decreto o Manual de Procedimento.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de abril de 2016.

Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ

CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53206

Folha: 1

LIVRO 2

Matrícula número 53206

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL - LOTE nº 11, com a área de duzentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (243,75m²), sem benfeitorias, situado na esquina da Travessa João Balduíno Kronbauer e rua Otávio Francisco Panazzolo, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Arnoldo Hintz e Emílio Wünsch, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte**, na extensão de treze metros (13,00m), com a Travessa João Balduíno Kronbauer; ao **sul**, na mesma extensão, com o lote nº 18; ao **leste**, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 12; e ao **oeste**, na mesma extensão, com a rua Otávio Francisco Panazzolo.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. ORIGEM - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04482 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTORIAS envolvendo o imóvel

constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 09 de dezembro de 2015.

Evanir Maria Legunde

Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06057. R\$0,40.

Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06056. R\$0,40

Processamento eletrônico de dados R\$3,60

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06055. R\$0,40

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, devo
verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53207

Folha: 1

LIVRO 2

Matrícula número 53207

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL – LOTE nº 12, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil
duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado
na Travessa João Balduíno Kronbauer, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz,
Emílio Wünsch e Otávio Francisco Panazzolo, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao
norte, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com a Travessa João Balduíno
Kronbauer; ao **sul**, na mesma extensão, com o lote nº 19; ao **leste**, na extensão de dezoito metros e
setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 13; e ao **oeste**, na mesma extensão, com o lote
nº 11, distando esta confrontação treze metros (13,00m) da rua Otávio Francisco Panazzolo.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº
94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de
acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário,
assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº
0283.03.1500004.04484 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A
Oficial: Lenisa Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE
AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTORIAS** envolvendo o imóvel
constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 09 de Dezembro de 2015

Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06062. R\$0,40

Busca R\$7,00.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06061. R\$0,40.

Processamento eletrônico de dados R\$3,60.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06060. R\$0,40.

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: **53208**

Folha: **1**

LIVRO 2

Matrícula número 53208

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL – LOTE nº 13, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na Travessa João Balduíno Kronbauer, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Emílio Wünsch e Otávio Francisco Panazzolo, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com a Travessa João Balduíno Kronbauer; ao sul, na mesma extensão, com o lote nº 20; ao leste, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 14, e ao oeste, na mesma extensão, com o lote nº 12, distando esta confrontação vinte e cinco metros e setenta centímetros (25,70m) da rua Otávio Francisco Panazzolo.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04485 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino

Ijuí, 09 de dezembro de 2015

Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06065. R\$0,40.
Busca R\$7,00.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06064. R\$0,40.
Processamento eletrônico de dados R\$3,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06063. R\$0,40.
Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53209

LIVRO 2

Folha: 1

Matrícula número 53209

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL – LOTE nº 14, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na Travessa João Balduíno Kronsauer, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Emílio Wünsch e Otávio Francisco Panazzolo, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com a Travessa João Balduíno Kronsauer; ao sul, na mesma extensão, com o lote nº 21; ao leste, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 15, distando esta confrontação trinta e oito metros e dez centímetros (38,10m) da rua Arnoldo Hintz; e ao oeste, na mesma extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 13.

PROPRIETÁRIO – MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04488 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol *Lenisa Butignol* AW

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTORIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino
Ijuí, 09 de dezembro de 2015.

Evanir Maria Legunde
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06068. R\$0,40

Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06067. R\$0,40

Processamento eletrônico de dados R\$3,60

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06066. R\$0,40

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI

CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53210

Folha: 1

LIVRO 2

Matrícula número 53210

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL - LOTE nº 15, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na Travessa João Balduíno Kronbauer, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Emílio Wünsch e Otávio Francisco Panazzolo, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com a Travessa João Balduíno Kronbauer; ao sul, na mesma extensão, com o lote nº 22; ab leste, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 16, distando esta confrontação vinte e cinco metros e quarenta centímetros (25,40m) da rua Arnoldo Hintz; e ao oeste, na mesma extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 14.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04489 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol

Lenisa Butignol
Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.
Ijuí, 09 de dezembro de 2015.

Evanir Maria Legunde
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06071 R\$0,40
Busca R\$7,00
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06070 R\$0,40
Processamento eletrônico de dados R\$3,60
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06069. R\$0,40
Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, devo verificá-lo constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número: 53211

Folha: 1

LIVRO 2

BZ

Matrícula número 53211

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL – LOTE nº 16, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na Travessa João Balduíno Kronbauer, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Emílio Wünsch e Otávio Francisco Panazzolo, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com a Travessa João Balduíno Kronbauer; ao sul, na mesma extensão, com o lote nº 23; ao leste, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 17, distando esta confrontação doze metros e setenta centímetros (12,70m) da rua Arnoldo Hintz; e ao oeste, na mesma extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 15.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04503 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 09 de dezembro de 2015

Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06074. R\$0,40
Busca R\$7,00
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06073. R\$0,40
Processamento eletrônico de dados R\$3,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06072. R\$0,40
Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53212

Folha: 1

LIVRO 2

B

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

Matrícula número 53212

IMÓVEL – LOTE nº 17, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na esquina da Travessa João Balduíno Kronbauer e rua Arnoldo Hintz, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Emílio Wünsch e Otávio Francisco Panazzolo, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com a Travessa João Balduíno Kronbauer; ao sul, na mesma extensão, com o lote nº 24; ao leste, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com a rua Arnoldo Hintz; e ao oeste, na mesma extensão, com o lote nº 16.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04504 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol *Lenisa Butignol* AW

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 09 de dezembro de 2015

Evanir Maria Legunde
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06077 R\$0,40
Busca R\$7,00.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06076 R\$0,40
Processamento eletrônico de dados R\$3,60
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06075 R\$0,40
Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ

CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53213

LIVRO 2

Folha: 1

Matrícula número 53213

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL - LOTE nº 18, com a área de duzentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados (243,75m²), sem benfeitorias, situado na esquina das ruas Emílio Wünsch e Otávio Francisco Panazzolo, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Arnoldo Hintz e Travessa João Balduíno Kronbauer, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte na extensão de treze metros (13m), com o lote nº 11; ao sul, na mesma extensão, com a rua Emílio Wünsch; ao leste, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 19; e ao oeste, na mesma extensão, com a rua Otávio Francisco Panazzolo.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04505 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol *[Assinatura]* AW

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autêntico e assino.

Ijuí, 09 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06080. R\$0,40

Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06079. R\$0,40

Processamento eletrônico de dados R\$3,60

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06078. R\$0,40

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ

CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele
verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IJUI RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53214

Folha: 1

LIVRO 2

Matrícula número 53214

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL - LOTE nº 19, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na rua Emílio Wünsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Otávio Francisco Panazzolo e Travessa João Balduíno Kronbauer, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com o lote nº 12; ao sul, na mesma extensão, com a rua Emílio Wünsch; ao leste, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 20; e ao oeste, na mesma extensão, com o lote nº 18, distando esta confrontação treze metros (13,00m) da rua Otávio Francisco Panazzolo.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04506 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTORIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 09 de dezembro de 2015.

Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06083. R\$0,40

Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06082. R\$0,40

Processamento eletrônico de dados R\$3,60

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06081. R\$0,40

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53215

Folha: 1

LIVRO 2

Matrícula número 53215

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL – LOTE nº 20, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na rua Emílio Wünsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Otávio Francisco Panazzolo e Travessa João Balduíno Kronbauer, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao norte, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com o lote nº 13; ao sul, na mesma extensão, com a rua Emílio Wünsch; ao leste, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 21; e ao oeste, na mesma extensão, com o lote nº 19, distando esta confrontação vinte e cinco metros e setenta centímetros (25,70m) da rua Otávio Francisco Panazzolo.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de lotearamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04508 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de ÓNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 09 de dezembro de 2015.

Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06086. R\$0,40

Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06085. R\$0,40

Processamento eletrônico de dados R\$3,60

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06084. R\$0,40

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariam - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul. CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, devo verificá-lo constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número: **53216**

Folha: **1**

LIVRO 2

Matrícula número 53216

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL – LOTE nº 21, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na rua Emílio Wünsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Otávio Francisco Panazzolo e Travessa João Balduíno Kronbauer, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte**, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com o lote nº 14; ao **sul**, na mesma extensão, com a rua Emílio Wünsch; ao **leste**, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 22, distando esta confrontação trinta e oito metros e dez centímetros (38,10m) da rua Arnoldo Hintz; e ao **este**, na mesma extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 20.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04510 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino

Ijuí, 09 de dezembro de 2015

Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06089. R\$0,40.
Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06088. R\$0,40.
Processamento eletrônico de dados R\$3,60.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06087. R\$0,40.

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariam - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI

CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul
CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele
verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: **53217**

LIVRO 2

Folha: **1**

Matrícula número 53217

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL - LOTE nº 22, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na rua Emílio Wünsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Otávio Francisco Panazzolo e Travessa João Balduíno Kronsauer, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte**, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com o lote nº 15; ao **sul**, na mesma extensão, com a rua Emílio Wünsch; ao **este**, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 23, distando esta confrontação vinte e cinco metros e quarenta centímetros (25,40m) da rua Arnoldo Hintz; e ao **oeste**, na mesma extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 21.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS**, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04511 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 09 de dezembro de 2015.

Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06094. R\$0,40.

Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06093. R\$0,40.

Processamento eletrônico de dados R\$3,60.

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06092. R\$0,40.

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUI



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do lote seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUI
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: **53218**

Folha: **1**

LIVRO 2

B

Matrícula número 53218

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL - LOTE nº 23, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na rua Emílio Wünsch, no quarteirão formado por esta e pelas ruas Arnoldo Hintz, Otávio Francisco Panazzolo e Travessa João Balduíno Krombauer, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte**, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com o lote nº 16; ao **sul**, na mesma extensão, com a rua Emílio Wünsch; ao **leste**, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 24, distando esta confrontação doze metros e setenta centímetros (12,70m) da rua Arnoldo Hintz; e ao **oeste**, na mesma extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com o lote nº 22.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04535 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol *Lenisa Butignol* *AW*

Certifico que não existe nenhum registro de **ÔNUS REAL** ou de **CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSEUTÓRIAS** envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino
Ijuí, 09 de dezembro de 2015

Evanir Maria Legunde
Evanir Maria Legunde
Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06097. R\$0,40

Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06096. R\$0,40

Processamento eletrônico de dados R\$3,60

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06095. R\$0,40

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI

Lenisa Butignol - Oficial

Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto

Igor Butignol - Substituto

Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada

Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IJUÍ RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REGISTRO GERAL

Número: 53219

LIVRO 2

Folha: 1

Matrícula número 53219

Ijuí, 01 de dezembro de 2015

IMÓVEL – LOTE nº 24, com a área de duzentos e trinta e oito metros quadrados e um mil duzentos e cinquenta centímetros quadrados (238,1250m²), sem benfeitorias, situado na esquina das ruas Emílio Wünsch e Arnoldo Hintz, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Otávio Francisco Panazzolo e Travessa João Balduíno Kronbauer, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao **norte**, na extensão de doze metros e setenta centímetros (12,70m), com o lote nº 17; ao **sul**, na mesma extensão, com a rua Emílio Wünsch; ao **leste**, na extensão de dezoito metros e setenta e cinco centímetros (18,75m), com a rua Arnoldo Hintz; e ao **oeste**, na mesma extensão, com o lote nº 23.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63. **ORIGEM** - Matrícula nº 52.937. Matrícula feita de acordo com processo de loteamento registrado sob nº 3/52.937 e requerimento do proprietário, assinado em 14 de outubro de 2015. Emolumentos: R\$15,20. Selo digital TJ nº 0283.03.1500004.04512 (R\$0,70). Protocolado no livro 1-T, sob nº 244.651, em 06/11/2015. A Oficial: Lenisa Butignol AW

Certifico que não existe nenhum registro de ÓNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Eu, Evanir Maria Legunde, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 09 de dezembro de 2015

Evanir Maria Legunde

Escrevente Autorizada

Certidão R\$6,70

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06100. R\$0,40

Busca R\$7,00

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06099. R\$0,40

Processamento eletrônico de dados R\$3,60

Selo Digital TJ nº 0283.01.1500006.06098. R\$0,40

Valor Total dos Emolumentos: R\$18,50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada